

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR (RATIFICAÇÃO DO ATO)

AUTORIZO a celebração de contrato ou outro documento semelhante (art. 95, inciso I, da Lei n.º 14.133/21) através da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2024**, baseado no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21, processo administrativo nº 35905/2024, cujo objeto é “contratação de empresa especializada em prestação de serviços postais de sedex convencional, sedex 10, carta comercial, carta registrada, carta com AR, telegrama pré-pago, telegrama via internet, certificado digital, serviço de encomenda PAC e convencional e outros para atender as necessidades da ALEPI”, no valor total de R\$ 25.729,20 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), a favor da empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/0028-23)**, Fonte de recurso: 500, como determina o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 159, VIII, do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2024.



Dep. Franzé Silva – Presidente ALEPI